

Gabinete do Vereador Deodato Ramalho
Partido dos Trabalhadores

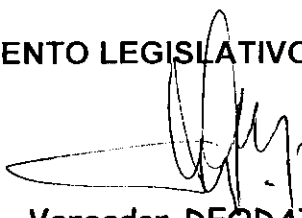
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

INDICAÇÃO Nº 0172 / 2015

Cria o sistema de vigilância nas feiras livres de Fortaleza com o monitoramento por meio de câmeras.

O vereador DEODATO RAMALHO, da bancada do Partido dos Trabalhadores - PT, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 125 e seus parágrafos, do Regimento desta Casa, vem submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, esperando que a mesma seja aprovada pelo Plenário, a fim de ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal de Fortaleza, para os fins legais.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, em ____ de maio de 2015



Vereador DEODATO RAMALHO
Líder da bancada do PT

RECEBUEI
12.05.2015

12.05.2015

12.05
01
Kam



***Gabinete do Vereador Deodato Ramalho
Partido dos Trabalhadores***

INDICAÇÃO Nº /2015.

PROJETO DE LEI Nº

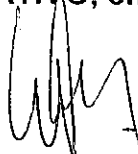
Cria o sistema de vigilância nas feiras livres de Fortaleza com o monitoramento por meio de câmeras.

Art. 1º Fica criado no âmbito do município o sistema de vigilância nas feiras livres com o monitoramento por meio de câmeras.

Art. 2º As câmeras serão instaladas nas vias onde se realizam as feiras livres e conectadas a uma central de monitoramento operada pela Guarda Municipal do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, em ____ de maio de 2015


**Vereador DEODATO RAMALHO
Partido dos Trabalhadores - PT**



***Gabinete do Vereador Deodato Ramalho
Partido dos Trabalhadores***

JUSTIFICATIVA

As feiras livres são espaços de grande movimentação de pessoas, que se dirigem a esses locais para fazer as suas tradicionais compras, e estão presentes em toda a cidade de Fortaleza. Além do atendimento das necessidades materiais dos cidadãos, as feiras livres se constituem em patrimônio cultural da cidade.

É fato incontestável que o fluxo de milhares de pessoas, diariamente, a essas feiras tem atraído malfeitores, colocando em risco a tranquilidade, a vida, de feirantes e populares que frequentam as feiras.

O monitoramento, via imagens colhidas por câmeras de vídeo, se constitui em eficiente meio para coibir a ação de marginais, aumentando a sensação de segurança dos cidadãos e cidadãs usuárias desses espaços públicos de convivência e de negócios. Sabe-se, mais, que um sistema dessa natureza é de baixo custo e de grande alcance social.

Na perspectiva de recuperar, ainda que parcialmente, a segurança nas nossas feiras livres, o proponente do presente PI espera contar com o apoio da Casa e a acolhida do senhor prefeito municipal para criação, via mensagem, desse sistema de monitoramento.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, em ____ de maio de 2015

**Vereador DEODATO RAMALHO
Partido dos Trabalhadores - PT**